



Júlio Lancelotti deve pagar indenização ao ex-prefeito

Por ter chamado o então candidato à prefeitura paulistana, Paulo Maluf, de “nefasto”, o padre Júlio Lancelotti, da Pastoral do Menor, foi condenado nesta sexta-feira (9/3) a uma indenização de 200 salários mínimos (R\$ 30.200) e ao pagamento da publicação da sentença judicial nos jornais Folha de S.Paulo e Agora – o que pode redundar em um segundo custo de mais de R\$ 80 mil.

A sentença, de primeira instância, foi proferida pelo juiz Hélio Nogueira, da 13ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo.

No dizer do juiz, o dano foi agravado pelo fato de a declaração ter sido feita às vésperas da eleição (outubro do ano passado). Mas, levando em conta que o ofensor “dedica sua vida à causa dos necessitados, com despojamento pelos bens materiais, a se entender não provido de recursos para responder por condenação elevada”, Nogueira resolveu fixar a indenização “em parâmetros módicos, mas com a responsabilidade de dar publicidade à decisão”.

Os valores deverão ser corrigidos monetariamente e acrescidos de juros.

À época, Lancelotti afirmou que duvidava que Maluf pudesse processá-lo: “Não acredito que ele vá me processar. Seria um desgaste muito grande processar um padre”, afirmou ele.

Na ocasião, o pepebista disse “não acreditar” que Lancelotti tivesse feito tal declaração. “Não posso acreditar que o padre Júlio Lancelotti tenha falado isso. Quando estive com ele, visitando dom Paulo Evaristo Arns, na Cúria Metropolitana, o padre Júlio reclamava que não tinha sido atendido pela gestão do PT (entre 1989 e 1992, com a então prefeita Luiza Erundina)”, afirmou Maluf.

Maluf disse que o sacerdote não tem motivos para demonstrar ingratidão, pois, segundo ele, as entidades filantrópicas assistidas pelo padre foram beneficiadas financeiramente na segunda gestão de Paulo Maluf na Prefeitura de São Paulo (1993-1996).

“O padre Júlio recebeu, no governo de Paulo Maluf, entre US\$ 250 mil e US\$ 300 mil por mês para obras assistenciais. Na gestão do PT, ele disse que não teve ajuda nenhuma”, disse o candidato. “Eu duvido que o padre Júlio Lancelotti registre esse tipo de ingratidão”, declarou.

Revista **Consultor Jurídico**, 9 de março de 2001.

Date Created

09/03/2001